

PORTARIA Nº 039/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre o **afastamento temporário** de discente função de **Secretária Geral** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG”.*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA, a pedido, licença temporária** em virtude de atestado médico para a discente **Daiana Rodrigues Noletto** do cargo de **Secretária Geral** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, no período de 29/04/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º - Fica **DESIGNADA** para responder **interinamente** e cumulativamente a função de Secretária Geral do DCE/UnirG, a senhora **Ana Beatriz Leão França**, durante o afastamento de sua titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º - Revoguem-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Diretório Central dos Estudantes, 30 de abril de 2024.

DCE-UNIRG
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Presidente do Diretório Central dos Estudantes

Portaria nº 034/2023